



PORTARIA Nº 217, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de verba indenizatória a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando a Lei Municipal Nº 1.716 de 28 de maio de 2020;

Considerando o OFICIO/SEA Nº 276/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Verba Indenizatória** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder verba indenizatória no **valor de R\$400,00** a partir da **data de 01 de abril de 2024**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Rony Peterson Silva dos Santos	1885	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Zona Rural

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal